



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 049/17

de 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

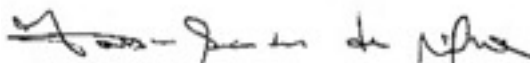
REMOVER MARIA APARECIDA VENTURA DA CRUZ da Secretaria Municipal de Ação Social em conformidade com o paragrafo primeiro do seu contrato de trabalho para atender as necessidades do estabelecimento na Secretaria de Finanças, Zona Urbana deste município, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de janeiro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL